



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

Sessão Extraordinária de 03 de maio de 2023.

Expediente: Avaliação do Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Biotecnologia

Relator: Marco Antonio Bueno Filho

Contexto e Histórico:

O documento em análise trata do 2º Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biotecnologia (PPCBIOTEC). Não há Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Bacharelado em Biotecnologia. Assim como o 1º PPCBIOTEC, aprovado pela Res. ConsEPE nº 164/2018, o documento ora em análise, é baseado na Resolução CNE/CP nº 4/2009, que fixa para os cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas a carga horária mínima em 3.200 horas.

As principais inovações apresentadas no 2º PPCBIOTEC:

- curricularização da extensão;
- criação das disciplinas de carácter extensionista: **Divulgação científica em Biotecnologia – (T-P-E-I): 2-2-4-8** e **Práticas extensionistas em Biotecnologia – (T-P-E-I): 2-1-3-8**. Ambas disciplinas totalizam 84 horas em práticas extensionistas;
- inclusão das seguintes disciplinas obrigatórias: **ESTB019-17 – Bioestatística (2-2-0-4)**; **NHT1061-15 - Genética I (4-2-0-4)** e **NHT1057-15 - Genética II (2-2-0-4)**;
- Passaram a ser disciplinas de opção limitada: **NHZ1009-15 - Biologia Molecular e Biotecnologia (3-0-0-3)** e **MCTC014-13 - Introdução à Inferência Estatística (3-1-0-4)**;
- criação da disciplina de opção limitada: **NHBT006-23 - Processos Biotecnológicos para Produção de Biocombustíveis (2-2-0-4)**;

Avaliação e Conclusão.

Entendo como positiva a decisão de incorporar as horas extensionistas como disciplinas de opção limitada uma vez que torna possível, sobretudo aos estudantes trabalhadores, cumpri-las em horários alocados em seus turnos ordinários. Cumpre esclarecer que as duas disciplinas propostas, juntas, somam 84 horas em atividades extensionistas e que o saldo de carga horária a cumprir no Bach.Biotec. é de 81 horas (240 horas são relativas ao BC&T e 81 horas ao Bach.Biotec = 321 horas).

Considerando que as atividades extensionistas constituem uma carga horária que perpassa a carga horária das disciplinas como um carácter formativo, sugiro que a Tabela 1 seja reelaborada do seguinte modo:



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

Relato Conselho do CCNH

Tabela 1: Dados de Integralização do Bacharelado em Biotecnologia.

Integralização do curso			
	Créditos	Horas	%
Disciplinas obrigatórias (BC&T + Biotec)	192 (84 + 108)	2304 (1008 + 1296)	71,8%
Estágio	-	200	6,2%
Atividades extensionistas	-	321	10,0%
Atividades complementares	-	48	1,5%
Total parcial	192	2873	89,5%
Disciplinas de opção limitada	14	168	5,2%
Disciplinas livres	14	168	5,2%
Total geral		3209	100%

BC&T – Bacharelado em Ciência e Tecnologia
Biotec – Bacharelado em Biotecnologia

Redistribuição de carga horária sugerida:

Disciplinas Obrigatórias: 2304 h (1008 h + 1296 h) → 71,82%

Estágio: 200 h → 6,23%

Atividades Complementares: 200 h → 6,23%

Disciplinas de opção limitada: (21 créditos) 252 h → 7,85%

Disciplinas Livres: (21 créditos) 252 h → 7,85%

Total: 3208 horas

Uma vez efetuada esta modificação, acrescentar uma nota explicativa ao rodapé da tabela (e/ou explicitar no texto que a precede) que, sobre o total das 3208 h de curso, perpassam 321 horas de atividades extensionistas que serão detalhadas no Cap. 10.

Em relação ao quadro apresentado à p. 42 (Cap. 10) que detalhada os componentes curriculares de extensão considerados para o Bach. Biotec, sugiro remover a coluna “limite mínimo de horas” e mesclar o conjunto de células que indicam o montante das 81 horas. Sugiro, ainda, que onde se lê “limite máximo de horas” para carga horária (h). Vide digitalização abaixo:



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

Relato Conselho do CCNH

Quadro 2. Componentes curriculares de extensão considerados para o Bacharelado em Biotecnologia.

Res. 253/2022	Componentes Curriculares	Horas a creditar*	Limite Mínimo de Horas	Limite Máximo de Horas
Art. 5	Ações com caráter extensionista registradas no Módulo Extensão do Sistema de Gestão Acadêmica em que o discente atue como bolsista, voluntário ou membro da equipe de execução em ações de extensão e cultura, considerando as horas que constem no certificado	Número de horas de atividades extensionistas descritas no plano de trabalho do participante no projeto	Não há	81
Art. 11	Metodologia didático-pedagógica extensionista em Disciplinas de OPÇÃO LIMITADA	Número de horas de extensão no catálogo de disciplinas	Não há	81
Art. 11	Metodologia didático-pedagógica extensionista em Disciplinas LIVRES	Número de horas de extensão no catálogo de disciplinas	Não há	81
Art. 16	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso	Não há	81
Art. 17	Estágios	Número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso	Não há	81
Art. 20	Eventos extensionistas periódicos permanentes do curso	Número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso	Não há	29**
Art. 22	Outras Atividades Discentes	Número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso	Não há	30% (25 h)

Comentado [CF2]: O quadro já contempla a sobre atividades exclusivamente de caráter ext coluna "horas a creditar".

Comentado [CF3]: "Não há" está de acordo discussão do Consepe (abril 2023).

Carga horária (h)

81

Comentado [CF4]: Corrigido de acordo com

Finalmente, são necessárias correções textuais e ajustes de formatação de pequena monta. Estas correções foram entregues em mãos à área demandante a quem cabe avaliar a pertinência. Sem mais, parabênzios à equipe de docentes envolvidos com o Bach.Biotec. pelo trabalho e **recomendo a aprovação** do documento.

MARCO A B FILHO

SIAPE 1802150